Center for Research Libraries
GLOBAL RESOURCES NETWORK

The Center for Research Libraries scans to provide digital delivery of its holdings. In some cases problems with the quality of the original document or microfilm reproduction may result in a lower quality scan, but it will be legible. In some cases pages may be damaged or missing. Files include OCR (machine searchable text) when the quality of the scan and the language or format of the text allows.

If preferred, you may request a loan by contacting Center for Research Libraries through your Interlibrary Loan Office.

Rights and usage

Materials digitized by the Center for Research Libraries are intended for the personal educational and research use of students, scholars, and other researchers of the CRL member community. Copyrighted images and texts may not to be reproduced, displayed, distributed, broadcast, or downloaded for other purposes without the expressed, written permission of the copyright owner.

Center for Research Libraries
Identifier: ef795609-e2d8-48a1-b96b-ff0112b7c7dc
Range: Scans 000046 - 000051
Downloaded on: 2019-02-06 16:42:01

RELATORIO

SOBRE O ESTADO

DAS

ALDEAS DOS INDIGENAS

DA

PROVINCIA DA BAHIA,

SUA POPULAÇÃO E CIVILISAÇÃO.

Illm.° e Exm.° Snr.

Ponho na presença de V. Ex., em observancia do art. 37 do Decreto de 24 de Julho de 1845, o Relatorio annual do estado das Aldêas desta Provincia para ser levado ao Governo Imperial. Delle pode V. Ex. tirar as informações, que tem de dar ao mesmo Governo até o fim do corrente mez, visto que meo estado de saude não permitte que eu faça uma duplicata, do que peço desculpa a V. Ex.

Deos guarde a V. Ex.—Bahia 22 de Janeiro de 1851.

Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Francisco Gonçalves Martins
Presidente desta Provincia.

Cassimiro de Sena Madureira,
Director Geral dos Indios.

Illm. e Exm Sr.

Em observancia do art, 37 do Decreto de 24 de Julho de 1845 levo ao conhecimento de V. Ex. a relação inclusa das Aldêas de Indigenas desta Provincia. e do estado em que ellas se achão, segundo as escassas informações que tenho podido obter. Não posso apresentar orçamento de receita e despesa das Aldêas que tem rendas, por que nellas nenhuma despesa de urgencia ha, nem os Directores parciaes o tem apresentado, e por que só tem rendas algumas Aldêas, cujos habitantes já são civilisados, provenientes essas rendas das terras

que os Indios não occupão, nem cultivão Taes são as Aldêas de Abrantes, de Santo Antonio, de N. Sra. dos Prazeres, e de S. Fidelis. As rendas são mal arrecadadas pelos Directores, que nunca dão conta satisfatoria d'ellas.

Taes rendas devião ser arrecadadas pela Fazenda Publica em quanto as terras lhe não fossem encorporadas, como parece-me deve ser todas as das Aldêas desta Provincia, com excepção das quatro que se achão à margem do Rio Pardo, entre as Commarcas de Ilheos e Porto Seguro, onde unicamente os Indigenas precisão de Directores, e que estes sejão, como tem sido, Missionarios Capuchinhos. Apenas deve-se deixar aos Indios das outras Aldêas o terreno que elles actualmente occupão com habitações, ou cultivão, ficando-lhes a propriedade com a condição de ser unicamente transmissivel à outros Indios. Das terras dadas às Aldêas de Pedra Branca, Itapicurú, Mirandella, Redella e Saly não dão noticia os Directores das rendas, posto que se achem occupadas de rendeiros. Tudo conspira para provar quanto he inutil o cargo de Director para Indios civilisados, que de ordinario vivem dispersos, como os outros Brasileiros, e quanto convem que elles não se julguem senhores de terras que nunca disfructão, nem vivão à queixar-se da usurpação que lhes fasem os rendeiros e os Directores.

Convinha que o Governo Imperial suprimisse as Directorias de todas as Aldêas da Provincia, à excepção das que existem à margem do Rio Pardo, e das que se poderem estabellecer de novo nas Commarcas de Ilheos, Porto Seguro e Caravellas, onde ha muitas hordas de Botocudos, Mergriós, e Camacans, que precisão do Cathequese, consignando-se no Orçamento Geral alguma quantia para Congrua de Missionarios, e outros ministeres da Cathequese. Não posso apresentar a V. Ex. a comparação do estado actual das Aldêas com o do anno antecedente, porque meu Antecessor não conservou copia dos Relatorios dos annos passados, nem fornecco-me informações algumas à este respeito, nem os Directores das Aldêas me tem sabido orientar neste ponto. Espero que se a Directoria Geral dos Indigenas ficar limitada às tres Commarcas do Sul, onde unicamente elles precisão desta inspecção, e protecção immediata do Governo, melhor poderá ella conhecer das necessidades dos Indigenas, que precisão de aldeamento. Pelo Cofre Provincial recebem os Missionarios de Pedra Branca, Redellas, Santo Antonio da Cruz, S. Pedro de Alcantara, e Catulé 300$ reis de Congrua; o de Pedra Branca accumula a gratificação annual de 300$ reis como Director interino, e o de Santo Antonio da Cruz percebe a de 200$ rs. por dirigir duas Aldêas proximas uma à outra uma milha à margem do Rio Pardo. Não ha Missionarios para as Missões do Mucuri, Prado, e outros logares da Commarca de Caravellas, onde os Indigenas selvagens mais de uma vez no anno sahem das mattas, e as vezes fazem hostilidades. São estas as informações que ainda no concepção desta honrosa commissão posso dar ao Governo Imperial, reconhecendo quanto são incompletas, do que peço desculpa,

Deos guarde a V. Ex.— Bahia 22 de Janeiro de 1851.

Illm. e Exm. Sr. Visconde da Mont'Alegre, Ministro e
Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio.

Cassimiro de Sena Madureira,
Director Geral dos Indios.

ALDÊAS

DOS INDIGENAS DA PROVINCIA DA BAHIA.

COMMARCA DA MATTA.

Aldêa de Abrantes elevada a Villa tem 221 indigenas, a maior parte delles planta nas terras, que lhe forão doados, e alguns pescão na Costa. Esta Aldêa tem Director, mas não Precisa delle logo que o Governo mande demarcar o terreno, que se deve deixar aos Indios que parece bastante o que está por elles occupado, e faça vender todo o outro terreno, que a Camara Municipal quer usufruir, quando parece que as Camaras actuaes não precisão de patrimonio em bens immoveis, em cuja administração ha muitos abusos; bastão os impostos para as despesas Municipaes. Ha 22 rendeiros por terreno que occupão com casas de palha, e 9 que tem lavouras nas terras dos Indios, alem de outros que possuem Engenhos nas mesmas terras, e pagão renda muito inferior ao que devem, favorecidos com a duvida que ha entre a Camara e a Directoria sobre a posse da cobrança das rendas. As rendas que o Director arrecada são orçadas em 158$280 rs.

Aldêa de Massarandupió não carece Director, tem 115 familias, alem de 204 filhos menores desses paes de familias.

COMMARCA DA CACHOEIRA.

Aldêa da Pedra Branca no Termo da Tapera. Tem 104 familias de Indios com 380 individuos. Tem 40 familias de rendeiros com 300 pessôas. Alem destes Indios tem outros abandonado a Aldêa da Pedra Branca, indo estabelecer-se alguns no Ribeirão do Districto de Nazareth em n.° de 20 a 30, outros em n.° quasi igual na Aldêa à margem do Rio de Contas, Districto de Jequiriçá Commarca de Valença. Esta Aldêa tem Missionario que dirige os Indios, substituindo ao Director, que não he ali necessario, sendo sufficiente para o bom regimem da Aldêa o Missionario Capuchinho Fr. Serafim.

COMMARCA DA JACOBINA.

Aldêa do Bom Jesus da Gloria tem de resto 12 familias de Indios com 50 individuos. Tiverão 1 legoa de terra, mais apenas possuem os pedaços que podem cultivar, outros estão de posse da maior parte das terras de que elles não precisão, e devem ser encorporadas a Nação, salvos os sitios que elles occupão. Alguns se empregão em viajar por salarios, outros em plantações. Não tem Director, nem carece.

Aldêa de Nossa Senhora das Neves do Saby, no Termo da Villa Nova da Rainha, tem poucos Indios, e não carece de Director.

COMMARCA DE INHAMBUPE.

Aldêa do Saco dos Tapuios no Termo da Purificação tem 82 familias, e mais 90 filhos menores dessas familias. A terra, que occupavão, foi-lhes tomada pelo Capitão José Carneiro, comprador das terras do Conde da Ponte, onde os Indios se estabelecerão sem titulo de dominio, porque o actual comprador allega que elles as occupavão por titulo precario. Não carece de Director.

COMMARCA DE ITAPICURU'.

Aldêa de Nossa Senhora da Saude de Itapicurú tem 131 Indios. A doação he de meia legoa de terra em quadro, da qual pouca os Indios occupão, por não quererem dar-se ao trabalho da lavoura. Convem apropriar à Nação a maior parte deste terreno, occupado por particulares á titulo de renda que não pagão, salvos os pequenos sitios, que poucos Indios cultivão: os mais delles trabalhão por salario, alguns plantão milho e feijão. Não precisa de Director.

Aldêa de Soure tem 277 Indios. A meia legoa de terra que lhe foi doada merece as mesmas providencias que a de Itapicurú. Os Indios são activos, alguns plantão, outros pescão, ou viajão por salario. Não carece de Director.

Aldêa de Mirandella tem 300 Indios, e poucos são lavradores; quasi todos servem de vaqueiros, tem meia legoa de terra em quadro.

Aldêa de Pombal terá 100 indigenas. Estão debaixo de hum só Director. e não carecem disso mais. A terra he tambem meia legoa em quadro.

COMMARCA DE MONTE SANTO.

Aldêa de Rodellas no Termo de Pambú tem 32 familias com 132 individuos, deduzidos 15 que fallecerão em 1849. No anno anterior havião 40 familias, d'onde se vê que vai a Aldêa em decadencia.

No Brejo dos Frades ha varios Indios da extincta Aldêa de S. Antonio da Gloria, ou Curral dos Bois, desapossados das terras.

Aldêa de Massacará do Termo de Monte Santo, Commarca do mesmo nome, tem 144 individuos: destes 48, adultos empregão-se em lavoura, 4 em criação de gado, e 2 em officios necessarios.

COMMARCA DE NAZARETH,

Aldêa de Nossa Senhora dos Praseres no Termo de Jagoaripe, Commarca de Nazareth, tem 27 familias com 98 individuos: empregão-se alguns em lavroura de mandioca. e os mais delles em conduzir madeiras de construcção pelo rio para a Villa de Jequiriçá, d'onde a Aldêa dista 1 legoa. Tem 2 legoas de terras occupados por 19 rendeiros. Merece as mesmas providencias, que indico para a de Abrantes. As rendas são orçadas em 170$000.

Aldêa de S. Antonio do Termo de Nazareth tem 54 familias com 124 individuos: ha na Povoação 111 casas de rendeiros da Aldêa, nas terras ha 136 rendeiros, que se empregão em lavoura, inclusive 4 Engenhos, e algumas pequenas Engenhocas e Alambiques. Não precisa de Director logo que se vendão as terras que os Indios não cultivão, nem occupão, As rendas são orçadas em 751$560.

COMMARCA DE VALENÇA.

Aldêa de S. Fidelis, do Termo de Valença, tem 59 familias; 3 viuvos, 16 solteiros, 41 casados; 41 mulheres casadas, e 1 viuva, e 105 menores, ao todo 207 individuos. Alguns se empregão em lavoura de mandioca. e a maior parte em conducção de madeiras, pelo rio Una, Tem 1 legoa de terra proxima á Cidade de Valença, da qual apenas occupão a 4.ª parte; 3/4 devem ser vendidas para a Nação. As rendas são orçadas em 58$000.

Aldêa de Santarem tem 68 Indios, não consta quantas Indias tem. Foi elevada á Villa esta Aldêa; e a Camara, que hoje não tem Indios por Vereadores, está com tudo na posse de arrendar as terras. Empregão-se em lavoura de mandioca, arrôs, e café. Não carece de Director, e acha-se no caso da Aldêa de Abrantes.

COMMARCA DE CAMAMU'.

Aldêa de Barcellos elevada Villa; tem 200 Indios; he lugar muito pobre. Morão outros individuos de diversas raças na mesma Povoação d'Aldêa. As terras são arrendadas pela Camara. Não carece de Director.

COMMARCA DOS ILHÉOS.

Aldêas de S. Antonio da Cruz, no Termo da Victoria á margem do Rio Pardo. Huma Aldêa he de Botecudos, que ha pouco erão bravios, e vão-se acustumando com vagar á vida social. Estiverão anteriormente no Mangerona, d'onde passarão depois para o Riacho, e deste lugar para a lagôa Espirito Santo, d'onde vierão a final para S. Antonio da Cruz, meia legoa ao pé da Capella, que foi delles, e onde se estabelecerão os Mongoios em 1846. Ha 32 familias com 140 e tantos individuos: os menores sabem doutrina Christaã. Estes indigenas vão já plantando mandioca.

A outra Aldêa, que he onde existia a Capella de S. Antonio da Cruz, outr'ora occupada pelos Botecudos, he hoje habitada por Mongoios, que vierão estabelecer-se em 1846, e como só haja a distancia de meia legoa entre huma e outra Aldêa, o mesmo Missionario

Fr. Francisco Antonio de Falerno os dirige, e ensina-lhes a Doutrina Christão. Estão mais civilisados os Mongoios, entre elles tem o Missionario casa de residencia: quasi todas as familias tem sua choupana propria. A Capella tem ornamentos para a celebração da Missa. Ha 14 familias Todos plantao mandioca e mais legumes para sustentar-se. Vai com algum augmento esta Aldea.

Aldêa de S. Pedro de Alcantara, no sitio das Ferradas á margem do Rio Pardo, no Termo de Ilhéos. Tem 300 individuos, no que ha muito progresso, por que ha 2 annos não havião nem 200. Os Indios desta Commarca, a excepção dos de Barcellos, estão no caso de terem Directores, e com preferencia Missionacios. Esta Aldêa, depois que della sahio Fr. Luduvico de Liorne he dirigida pelo Missionario Fr. Vicente.

Aldêa do Catulé. á margem do Rio Pardo, consta de Indios Camacans dirigidos pelo Missionario Capuchinho Fr. Ruguero, quasi todos ainda selvagens: são 150. Proxima á esta Aldêa ha huma horda de indigenas ainda mais selvagens, que vai-se acostumando a Cathequese empregada pelo dito Missionario.

Olivença do Termo de Ilhéos está elevada á Villa, por serem ha muito, domesticados os Indios. Não carece de Director.

COMMARCA DE PORTO SEGURO.

Villa de Trancoso, que foi Aldêa de Indios segundo as informações, tem 104 familias com 500 individuos. Ha muitos lavradores de outra raça á margem do Rio dos Frades, por ser o terreno muito productivo.

Villa Verde foi Aldêa de Indios. he pouco populosa. Os Indigenas bravos apparecem neste Termo com animo pacifico, e voltão para as mattas á falta de Missionarios que os chame a sociedade.

COMMARCA DE CARAVELLAS,

Villa do Prado he habitada por Indigenas. e por Brasileiros de outra raça. He nas mattas desta Villa que ha hordas de Indigenas bravos, que algumas vezes tem sahido com animo de fazerem hostilidades, e raras vezes sahem sem fazer mal. Aqui ha grande urgencia de hum Missionario para cathequisar esses Indios bravos.

Villa de S. José de Mucuri foi Aldêa de Indios, tem muito população, não tem Director, por serem os Indios domesticados ha muito tempo. Nas mattas ha hordas de Indigenas bravos, e neste lugar ha grande necessidade de Missionario que os chame á civilisação. O Missionario Capuchinho Fr. Caetano de Troina subio pelo Rio de Mucuri em 1846 no intento de cathequisar os Indigenas, e teve encontro com alguns. Foi nomeado Missionario, mais por causa das febres que soffrêo por duas vezes, e por ser necessario ao seo Hospicio estabellecido nesta Capital, pedio demissão em 1847, e não tem a Presidencia achado outro Religioso, que se encarregue desta Missão com proveito.—Bahia 10 de Janeiro de 1851.—*Cassimiro de Sena Madureira.*—Director Geral dos Indios.

BAHIA. TYP. DE V. R. MOREIRA.—1851.

MAPPA

DOS CRIMES COMMETTIDOS NA PROVINCIA DA BAHIA EM O ANNO DE 1850,

E QUE FORAM JULGADOS PELO JURY DURANTE O MESMO ANNO.

Comarcas.	Municipio em que se reuniu o Jury.	Data das Sessões.	Numero dos processos.	Seo começo.				Quem os sustentou no Jury.		Numero dos réos.	Sexos.		Naturalidades.		Idades.					Estados.			Modo do livramento.		Qualidades.			Crimes publicos.		Crimes particulares				Cr. policiaes.	Condemnações.						Absolvição.	Recursos.		
				Queixa.	Denuncia: Particular.	Denuncia: Do Promotor.	Denuncia: Ex-officio.	O Queixoso.	O Promotor.		Homens.	Mulheres.	Brazileiros.	Estrangeiros.	Menores de 21 annos: Até 14 annos.	Menores de 21 annos: De 14 á 17 annos.	Menores de 21 annos: De 17 á 21 annos.	Maiores de 21: De 21 á 40 annos.	Maiores de 21: De 40 para cima.	Solteiros.	Casados.	Viuvos.	Presos.	Afiançados: Pessoalmente.	Autores.	Cumplices.	Simples tentativa.	Moeda falsa.	Resistencia.	Homicidio	Ferimentos e offensas fisicas.	Damno.	Furto.	Roubo.	Uso de armas por defeza.	Morte.	Galés.	Prizão com trabalho.	Dita simples.	Multa.	Açoites.	Por decisão do Jury.	Appellação do Jury.	Dita da Parte para a Relação.	Protesto por novo Jury.
CAPITAL	Cidade da Bahia	3 á 17 de Junho	1				1		1	1	1		1					1		1			1		1									1							1			
	,, ,,	26 Agosto á 11 Setembro	3	1			2		3	6	6		5	1	1	2	1	1	1	6			6		5	1		1			1			4			1		1		5		1	
	,, ,,	14 Outubro á 2 Novembro	7	1			6		7	9	8	1	8	1			1	6	2	7	2		9		9			2		1	3		1	1	1		2		2		7	1	1	
	,, ,,	22 Nov. á 6 Dezembro	4	1			3		4	4	3	1	4				1	3		3	1		4		3		1			1	3						1	1	2		1		2	
CACHOFIRA	,, de Maragogipe	5 á 7 Novembro	2				2		2	3	3		3					3		1	2		3		3						1		2		1		2	1	1					
SANTO AMARO	,, de S. Amaro	18 Nov. á 7 Dezembro	3				3		3	4	4		4	1			2	2		3	1		4		4					1	1		2								4	1		
	,, ,,	23 Maio á 8 Junho	2				2		2	2	2		1					2		2			2		2								1			1					1			
NAZARETH	,, de Nazareth	25 Nov. á 4 Dezembro	3	1		1	1		3	3	3		3					1	2	1	2		2	1	3					1	2									1	2			
RIO DE CONTAS	Villa de Santa Izabel	5 á 14 Setembro	2				2		2	2	2		2					2			2		2		2					1	1							2						
	,, de Caetité	29 Outubro á 6 Novembro	2				2		2	2	1	1	2					2		1	2	1	2		3					2						1					1			1
INHAMBUPE	,, da Purificação	27 Setembro á 9 Outubro	3	1			2		3	3	3		3					2	1	2	1		3		2					1	1			1			1			1	1		1	1
SENTO SE'	,, do Joazeiro	1 á 5 Outubro	1			1			1	1	1		1					1		1			1		1					1											1		1	
VALENÇA	Cidade de Valença	16 á 17 Setembro	1				1		1	1	1		1						1		1		1		1					1							1							
CARAVELLAS	Villa de Alcobaça	31 Outubro á 2 Novembro	1				1		1	1	1		1					1		1			1				1			1							1							
	,, de Caravellas	10 á 19 Dezembro	1		1				1	6	5	1	6			1	1	3	1	4	1	1	6		1	5				6								2			4		2	
ILHEOS	,, de Marabú	25 á 26 Novembro	1	1				1		3	3		3					3		2	1			3	3							3									3		3	
Sommas parciaes			37	6	1	2	28	1	36	51	47	4	48	3	1	3	6	33	8	37	12	2	47	4	43	6	2	3		18	13	3	6	5	4	2	5	6	5	6	2	31	1	11	2
Sommas geraes			37	37				37		51	51		51		51					51			51		51			3		45				4	26						31	14		

OBSERVAÇÕES.

Dos 18 crimes de homicidio inscriptos no presente Mappa, 2 forão simpes tentativas, que tiverão lugar na Capital, huma pelo escravo cabra Francisco na pessôa do Sogro de seo Senhor, e sendo condemnado à galés perpetuas, houve appellação ex-officio e da Parte; e outra na Villa d'Alcobaça, tambem por hum escravo contra hum Irmão de seo Senhor, havendo o Jury o condemnado à 20 annos de prisão, cuja sentença passou em julgado; e dos effectuados, 1 foi commettido perto da Capital por hum cabra escravo, na pessôa de outro escravo, e obtendo absolvição appellou-se ex-officio da decisão; 2 em o termo de Santo Amaro, 1 por escravo de Engenho, que accommetteo de emboscada, e matou o Feitor, e foi sentenciado à pena ultima, e o outro na pessôa de hum Indio, e sendo o réo absolvido appellou-se ex-officio da decisão do Jury; 2 na Villa de Caetité, por causas que se ignorão, tendo sido hum dos réos, que he escravo, condemnado á pena capital, e protestou por novo julgamento, e o outro absolvido; 1 na Villa da Purificação por causas que igualmente se ignora, e o réo foi sentenciado à galés, e protestou por novo julgamento; 1 na Villa do Joazeiro, perpetrado pelo marido na pessôa da propria mulher, com estocadas, e golpes de facão, e tendo sido absolvido o criminoso, appellou da decisão a Parte Publica; outro na Cidade de Valença, por hum homem de 70 annos, que confessou o delicto de que foi victima seo genro, allegando havel-o commettido em propria defeza, e foi condemnado no grão minimo do Art. 193; outro em Caravellas com 5 cumplices parentes do réo, que o Jury condemnou, e a mais 1 cumplice, absolvendo os 4; e os 2 ultimos, finalmente, por causas que se ignorão, tendo lugar 1 na Cidade de Nazareth, e o outro na Villa de Santa Izabel.

Secretaria da Policia da Bahia 15 de Fevereiro de 1851.

Comparando o presente Mappa com o de 1849, que foi remettido á Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça, vê-se que houve huma diminuição de 12 processos submettidos ao Jury, bem como de 4 réos.—A maioria dos delinquentes, pode-se afirmar, que sahe da classe dos individuos analfabetos, e ociosos.—Não obstante figurarem n'este Mappa apenas 16 Sessões de Jurys, todavia 11 forão ellas, das quaes 4 tiverão de ser abertas, e encerradas por falta de processos preparados, e 2 adiadas por não se conseguir reunir numero legal de Jurados.

Sendo o numero de processos 37, e 51 o dos réos, vê-se que 36 accusações sustentou-se a Parte Publica; o que demonstra que os crimes forão, quasi em sua totalidade, commettidos contra pessôas miseraveis, que por falta de meios, ou por temor não poderão ellas, ou seos parentes, perseguir os offensores.

O numero de absolvições foi de 31 para 51 réos, e he sem duvida demasiadamente crescido, considerando-se, que entre nós raros são os innocentes que vão aos Tribunaes: não se deve porem attribuir somente este resultado ao espirito do patronato, que se desenvolve no Jury, e á sua composição, por isso que suas decisões, segundo os Relatorios dos Juizes de Direito, são na maior parte justas; mas tambem ao modo porque são organisados os respectivos processos, e falta de esclarecimentos perante o Jury, o que inhibe os Juizes de proferir decisões, que tranquillizem a sua consciencia.—Nota-se mais, que dos crimes perpetrados, são 3 de moeda falsa, 31 contra pessôas, e 14 contra a propriedade.

João Mauricio Wanderley,
Chefe de Policia.